DECRETO Nº 16.858/25

Abre no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 5.056.581,92.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.495/24,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 5.056.581,92 (cinco milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0003.0061 - PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 - F. 0047 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais.....R$ 20.000,00

02.07.01.04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.14.00 - F. 0645 - Fonte 1500 - Diárias - Pessoal Civil.....R$ 1.000,00

02.07.02.04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

3.3.90.14.00 - F. 0658 - Fonte 1500 - DIÁRIAS - Pessoal Civil.....R$ 500,00

3.3.90.33.00 - F. 0660 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.000,00

02.07.05.04.122.0002.2404 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL

3.3.90.39.00 - F. 0688 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 222.336,04

3.3.90.39.00 - F. 0688 - Fonte 1752 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$1.400,00

02.07.05.28.846.0003.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.90.47.00 - F. 0700 - Fonte 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 729.240,68

3.3.90.47.00 - F. 0700 - Fonte 1501 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 631.154,28

Documento assinado digitalmente - 8OE-QWZ-8KP-EZ6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.93.00 - F. 0712 - Fonte 2700 - Indenizações e Restituições.....R$ 264.035,48

02.08.01.15.451.0004.1452 -INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0719 - Fonte 2706 - Obras e Instalações.....R$ 592.557,75

02.08.01.15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00 - F. 0724 - Fonte 2706 - Obras e Instalações.....R$ 150.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0724 - Fonte 2710 - Obras e Instalações.....R$ 24.820,08

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 - F. 1018 - Fonte 1621 - Diárias - Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

02.12.02.10.122.0007.2803 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - F. 1031 - Fonte 2621 - Material de Consumo.....R$ 15.000,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 - F. 1086 - Fonte 1635 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 41.000,00

02.12.02.10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 - F. 1096 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 110.000,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.90.40.00 - F. 1122 - Fonte 1621 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 80.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.90.39.00 - F. 1145 - Fonte 1635 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.91.00 - F. 1164 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais.....R$ 300.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1165 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 7.000,00

3.3.93.39.00 - F. 1167 - Fonte 2621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.784.537,61

Documento assinado digitalmente - 8OE-QWZ-8KP-EZ6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.12.02.10.303.0007.1803 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 - F. 1181 - Fonte 1500 - Material de Consumo.....R$ 50.000,00

Total.....R$ 5.056.581,92

Parágrafo único: São os seguintes recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:

02.01.02.02.062.0003.0060 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 - F. 0039 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais.....R$ 20.000,00

02.07.05.28.843.0003.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00 - F. 0693 - Fonte 1501 - Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R$ 200.000,00

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - F. 1019 - Fonte 1621 - Material de Consumo.....R$ 15.000,00

02.12.02.10.122.0007.2803 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - F. 1036 - Fonte 2621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

02.12.02.10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.34.00 - F. 1094 - Fonte 1621 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização.....R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1095 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.93.39.00 - F. 1129 - Fonte 1635 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 56.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - MPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.1.91.13.00 - F. 1135 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais.....R$ 467.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.39.00 - F. 1163 - Fonte 2621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.784.537,61

Documento assinado digitalmente - 8OE-QWZ-8KP-EZ6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.13.01.26.128.0014.2902 - QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO PARA O FUNDO MUN. DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 - F. 1281 - Fonte 1752 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.400,00

02.15.01.20.122.0002.2620 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

3.3.90.39.00 - F. 1380 - Fonte 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

02.19.03.04.122.0005.1151 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

4.4.90.51.00 - F. 1605 - Fonte 1501 - Obras e Instalações.....R$ 331.154,28

02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

9.9.99.99.00 - F. 1409 - Fonte 1500 - Reserva de contingência ou reserva do RPPS.....R$ 955.076,72

Superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64), sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois).

Fonte 2700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....R$ 264.035,48

Fonte 2706 - Transferência Especial da União.....R$ 742.557,75

Fonte 2710 - Transferência Especial dos Estados.....R$4.820,08

Total.....R$ 5.056.581,92

Art. 2º Este Crédito vigorará até 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 08 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 8OE-QWZ-8KP-EZ6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/08/2025 às 14:15:48

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 19/08/2025 às 17:52:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 19/08/2025 às 21:33:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 20/08/2025 às 20:29:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 21/08/2025 às 09:07:52 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8OE QWZ 8KP EZ6